

RECERJ

DIA 19 02 24
HORA 10:08
DEBMUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHOINDICAÇÃO Nº 020 /2024**Autoria:** Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho**Para:** Prefeitura/ Gabinete do Prefeito**Indica:** Que seja realizado conclusão o mais breve possível, dos serviços para construção das DUAS CRECHES públicas já iniciadas na cidade de Buritis, em parceria com o Governo Federal.**JUSTIFICATIVA**

O vereador que ao final subscreve, após verificar a grande demanda da população para deixar seus filhos em creches, devido aos pais necessitarem de trabalhar e não terem com quem deixar os filhos, e tendo em vista o grande número de cadastro de reserva na atual creche pública em funcionamento, aponta para uma saída urgente de conclusão das duas creches já iniciadas na nossa cidade em parceria com o governo federal, que se não tiver continuidade do repasse financeiro para conclusão da mesma, teremos que definir urgente uma outra alternativa, como concluir com recursos próprios, recursos estaduais e até mesmo, uma parceria público-privado, tendo em vista a urgência e grande necessidade da população.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

APROVADOEM: 19 02 24
SESSÃO ORDINÁRIA
Machado
JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

Rua Theobroma, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107